



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	16
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54.538/2021

ALTERA OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE ITBI DO EXERCÍCIO DE 2022 DE QUE TRATA O DECRETO Nº 38.069 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ARTIGOS 205 E 222 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2001.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições lhe conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alteração dos valores da base de cálculo para cobrança de ITBI do exercício de 2022 de que trata o Decreto nº 38.069 de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 205 e 222 da Lei Complementar nº 049/2001, que passa a vigor com a redação das Tabelas e Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de dezembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município



TABELA DE VALORES GENÉRICOS DO ITBI - ANO 2022

TABELA I - CHÁCARAS (Perímetro Urbano)

SETOR	LOGRADOURO / CHÁCARA	Valor/hectare
A-1	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
D	CHÁCARA	R\$ 16.000,00
24	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
25	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
28	CHÁCARA	R\$ 24.000,00
31	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
37	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
38	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
39	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
43	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
43-A	DESMEMBRADO EM 04 CHÁCARAS	R\$ 32.000,00
47	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
50	ANTIGO TERRA RICA (A2)	R\$ 32.000,00
51	CHÁCARA (ANTIGO RECANTO)	R\$ 24.000,00
52	CHÁCARA (ANTIGO PIONEIRO)	R\$ 32.000,00
53	CHÁCARA (ANTIGO PIONEIRO)	R\$ 32.000,00
54	CHÁCARA (ANTIGO REGERTE)	R\$ 32.000,00
55	PARTE DO SETOR VILHENA	R\$ 32.000,00
57	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
58	CHÁCARA	R\$ 24.000,00
59	CHÁCARA - ANTIGO SETOR GRIPA	R\$ 24.000,00
60	CHÁCARA - ANTIGO SETOR GRIPA	R\$ 32.000,00
61	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
62	TERRA RICA	R\$ 32.000,00
63	CHÁCARA ANTIGO GRIPA	R\$ 32.000,00
64	CHÁCARA ANTIGO GRIPA	R\$ 32.000,00
65	CHÁCARA ANTIGO GRIPA	R\$ 24.000,00
66	CHÁCARA	R\$ 24.000,00
67	CHÁCARA	R\$ 24.000,00
74	SAAE , ÁREA RURAL	R\$ 24.000,00
75	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
77	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
80	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
81	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
84	PARTE DO SETOR A1- GLEBA 09 E 12	R\$ 32.000,00
85	PARTE CHÁCARA	R\$ 32.000,00
86	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
88	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
93	ANTIGO SETOR A1 QD 09 A 11	R\$ 32.000,00
96	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
99	ANTIGO SET. VILHENA-CHÁCARAS 108/109	R\$ 32.000,00
104	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
105	CHÁCARA	R\$ 32.000,00
108	04 CHÁCARAS	R\$ 32.000,00
114	SETOR VILHENA	R\$ 24.000,00
115	SETOR GRIPA	R\$ 24.000,00
122	CHÁCARA	R\$ 24.000,00
123	CHÁCARA	R\$ 24.000,00

**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS**PLANTA DE VALORES DE EDIFICAÇÕES
TABELAS PARA CÁLCULO DE ITBI - ANO 2022****TABELA I - ÁREA URBANA**

VALOR POR M² DOS SETORES: A, 03, 03-VO, 06, 07-A, 08, 08-A, 09, 09-A, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, (19-RM I e II), 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, (48-CJ I e II), 50, 56, 68, 69, 72, 73, 75, (76-AL I e II), 79, 80, (80-RA), 83, 84, 85, 85-JV, 90, 94, 97, 93-IPE, 101, 102, 116-RU, CN4 e CN6.

RESIDENCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	180,00	200,00	240,00
ALVENARIA	300,00	340,00	500,00
EDÍCULA ALV.	160,00		
EDICULA MAD.	60,00		

COMERCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	120,00	160,00	200,00
ALVENARIA	240,00	280,00	360,00

GALPÃO**BARRACÃO**

MADEIRA	55,00	MADEIRA	110,00
ALVENARIA	100,00	ALVENARIA	200,00
ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	120,00	ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	220,00



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

**PLANTA DE VALORES DE EDIFICAÇÕES
TABELAS PARA CÁLCULO DE ITBI - ANO 2020**

TABELA II - ÁREA URBANA

VALOR POR M² DOS DEMAIS SETORES DA ÁREA URBANA

RESIDENCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	200,00	240,00	260,00
ALVENARIA	360,00	460,00	640,00
EDÍCULA ALV.	240,00		
EDICULA MAD.	160,00		

COMERCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	160,00	180,00	200,00
ALVENARIA	240,00	320,00	500,00

GALPÃO

BARRACÃO

MADEIRA	70,00	MADEIRA	140,00
ALVENARIA	110,00	ALVENARIA	210,00
ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	125,00	ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	250,00



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

**PLANTA DE VALORES DE EDIFICAÇÕES
TABELAS PARA CÁLCULO DE ITBI - ANO 2020**

TABELA III - ÁREA DE CHÁCARA

VALOR POR M² PARA TODOS OS **SETORES DE CHÁCARAS**

RESIDENCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	180,00	200,00	240,00
ALVENARIA	300,00	360,00	500,00
EDÍC. ALVENARIA	180,00		
EDIC. MADADEIRA	120,00		

COMERCIAL

Padrão	Baixo	Médio	Alto
MADEIRA	120,00	160,00	200,00
ALVENARIA	240,00	280,00	360,00

GALPÃO

BARRACÃO

MADEIRA	55,00	MADEIRA	110,00
ALVENARIA	100,00	ALVENARIA	200,00
ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	120,00	ESTRUT. METÁLICA/ALVENARIA	220,00

**PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO ITBI - ANO 2022****TABELA I - ÁREA URBANA**

SETOR	LOGRADOURO / QUADRA	CONFRONTAÇÕES	R\$ /m ²
1	01 a 07	Av. M. Rondon	R\$ 490,00
1	24 a 35	Av. C. Castro	R\$ 490,00
1	01 a 07 - 24 a 29	Av. M. Amarante	R\$ 506,00
1	08 a 23	Av. M. Amarante	R\$ 917,69
1	08 a 15	Av. M. Rondon	R\$ 750,00
1	16 a 23 - 36 a 44	Av. C. Castro	R\$ 730,00
1	60 a 65 - 84 a 89	Av. J. Patrocínio	R\$ 490,00
1	66 a 83	Av. J. Patrocínio	R\$ 506,00
1	01 a 06 - 24 a 29	Adjacente	R\$ 350,00
1	07 a 23 - 36 a 44	Adjacente	R\$ 411,75
1	30 a 35 - 45 a 83	Adjacente	R\$ 240,00
1	84 a 125	Adjacente	R\$ 112,48
1	126 a 168 (av. 1º de maio)		R\$ 62,13
1	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIRGINIA (unidades 1-2-3 e 4)		R\$ 62,13
1	CONDOMÍNIO XV DE NOVENBRO (Qd. 110 Lt. 21 e 22) cod. 20898		R\$ 62,13
2	01 a 05 - 28 a 31	Av. M. Amarante	R\$ 917,69
2	06 a 09 - 25 a 27	Av. M. Amarante	R\$ 606,00
2	28 a 33 - 35 -36	Av. C. Castro	R\$ 730,00
2	25 a 40	Av. C. Castro	R\$ 550,00
2	01 a 05	Av. M. Rondon	R\$ 750,00
2	06 a 12 - 14 - 15 - 17 - 110 - 114	Av. M. Rondon	R\$ 606,00
2	66 a 74 - 85 a 92	Av. J. Patrocínio	R\$ 490,00
2	01 a 09 - 25 a 31	Adjacente	R\$ 383,00
2	10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 32 a 40 - 57 a 74 - 110 - 114	Adjacente	R\$ 300,00
2	13 - 16 - 18 a 24 - 41 a 56 - 75 a 109, 111 a 113	Adjacente	R\$ 145,25
2	(83 - 84 - 98 a 106 frente para Av. 1º de Maio) - 115 a 122		R\$ 62,13
3	01 a 07 - (08 A)	Av. M. Rondon	R\$ 350,00
3	10 a 13 - 65 a 67 - 95 a 97	Av. M. Rondon	R\$ 250,00
3	01 a 07 - (08 A)	Adjacente	R\$ 160,68
3	10 a 35 - 39 a 62 - 65 a 67 - 71 a 89 - 92 a 101 - 104 a 125 - 127 a 129, 133 a 135	Adjacente	R\$ 62,13
3	COND. VEREDAS (Qd. 53 Lt. 10) e RESID. PORTO SEGURO (Qd.71 - 72 e 88 - 89)		R\$ 62,13
3VO	VILA OPERÁRIA - QUADRAS 01 a 13 (antigo Mariamex)	Adjacente	R\$ 48,20
3VO	VILA OPERÁRIA (Qd. 01 e 02)	Av. M. Rondon	R\$ 250,00
4	01 - 02 - 20 - 22 - 43 a 45 - 53 - 73 - 74 - 85 a 87 - 102 - 103 - 103A	Av. B.E. Gomes	R\$ 250,00
4	11 a 13 - 115	Av. Paraná	R\$ 250,00
4	96 a 99	Av. Paraná	R\$ 160,68
4	02-03 -05 a 07-09-10-12 a14-16 a18 - 20- 22- 23- 25 -27 a 29 - 31 - 33 - 111(Av. 30 = Av. Brasil)	Av. 30	R\$ 160,68
4	99 - 99B -100 a 102	Av. C. Mazutti	R\$ 490,00
4	103 a 106	Av. C. Mazutti	R\$ 606,00
4	33 - 34 - 35 - 62 - 63 - 64 - 75	Av. João Sato	R\$ 250,00
4	64 a 66 - 68 - 70 a 72 - 74 a 76 - 80 - 81- 83 - 86	Av. Tancredo Neves	R\$ 250,00
4	87 - 88 - 93 - 94 - 98	Av. Tancredo Neves	R\$ 180,00
4	22 a 44 - 53 a 99 - 99A - 99B - 100 a 103 - 103A - 104 a 110 - 113 - 114	Adjacente	R\$ 160,68
4	01 a 21 - 45 a 52 - 111 - 112 -115	Adjacente	R\$ 128,54
4	Condomínio Edifício MARIANA (Lt 05 Qd. 73)	Apartamento	R\$ 300.000,00
4	Condomínios: (MATIPÓ (Qd. 81) - BELO HORIZONTE (Qd. 105) - FLAMBOYAN (Qd. 106)		R\$ 145,25
4	RESIDENCIAL ALPHA (LOTE 05U QUADRA 75 SETOR 04)	TABELA ANEXO I	
4	RESIDENCIAL BETA (LOTE 23U QUADRA 78 SETOR 04)	TABELA ANEXO II	
4	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAVIERA (LOTE 2R9A QUADRA 102 SETOR 04)	TABELA ANEXO III	
5		Av. Melvin Jones	R\$ 160,68
5	74 a 83	Av. C. Mazutti	R\$ 606,00
5	31 - 33 - 73 - 74 - 97 - 98	Av. João Sato	R\$ 250,00
5	20 a 24 - 39 - 40 - 42 A 44 - 69 - 70 - 78 - 77	Av. P. Nasser	R\$ 280,00
5	01 - 08 - 09 - 13 - 14 - 19 - 20 - 24 a 31	Av. B.L. Graebin	R\$ 180,00
5	32 - 36 - 39 -40 - 94 - 97 -98	Av. Tan. Neves	R\$ 250,00
5	03 -12 -15 -16 -23 - 43- 46- 47- 53 - 54 - 62 - 86 a 89 - 96	Av. Tan. Neves	R\$ 180,00
5	14 a 31 - 32 a 45 - 45A - 46 a 50 -68 a 83 - 94 - 97 - 98	Adjacente	R\$ 160,68
5	01 a 03 - 08 a 13 - 51 - 52 - 52A - 53 a 58 - 62 a 67 - 84 a 93 - 96	Adjacente	R\$ 128,54
5	CONDOMÍNIO ESPLANADA		R\$ 128,54
6	01 - 02 - 14 a 18 - 33 - 73 - 73A - 73B - 74 - 95	Av. Paraná	R\$ 160,68
6	74 - 75	Av. C. Mazutti	R\$ 490,00
6	77- 79 - 81 - 83 - 85 a 87 - 90 -93	Av. C. Mazutti	R\$ 350,00

6	88, 113 a 115	Av. Tancredo Neves	R\$	180,00
6	01 a 36 - 72 a 75 - 94 a 96 - 98	Av. Tancredo Neves	R\$	62,13
6	38- 40 - 42- 44- 46- 48- 50- 52- 54 a 61- 62 a 65- 67 a 71 - 97- 99- 102 - 103	Adjacente	R\$	62,13
6	37 a 65 - (66R - 66A - 66B - 66C) - 67 a 71 - 76 a 93 - 97 - 99 a 115	Adjacente	R\$	48,20
7A	13 - 14 - 15	Av. Melvin Jones	R\$	160,68
7A	15 a 20 - 22 a 24 - 30 - 31	Av. T. Neves	R\$	64,27
7A	01 a 20 - 22 a 32	Adjacente	R\$	59,77
7	17 - 36R - 36A - 36B - 36C - 36D	Av. Melvin Jones	R\$	160,68
7	01 a 04 - 06 - 08 - 10 - 12 a 15 - 17	Av. T. Neves	R\$	64,27
7	29 - 31 - 33 - 35 - 36A	Av. C. Mazutti	R\$	490,00
7	01 a 35 - 36R - 36A - 36B - 36C - 36D	Adjacente	R\$	59,77
8A	06 - 07 - 08 - 17 a 20	Av. Paraná	R\$	128,54
8A	01 ao 24	Adjacente	R\$	59,77
8	05 a 07 - 15 a 18 - 27 a 29 - 37 a 39	Av. Paraná	R\$	160,68
8	01 ao 47	Adjacente	R\$	59,77
9A	01 A 07		R\$	48,20
9	06 - 07 - 08 - 17 - 18 - 19	Av. Paraná	R\$	117,83
9	01 a 23	Adjacente	R\$	59,77
10	01 a 03		R\$	59,77
11	02 - 03 - 06 - 07 - 08	Av. Itauba	R\$	79,27
11	01 a 08	Adjacente	R\$	27,29
12	01 a 22 (Industrial)	Adjacente	R\$	62,13
12	17 - 18 - 20 - 21 (Industrial)	Av. C. Mazutti	R\$	250,00
12		Av. Tancredo Neves	R\$	62,13
12	23 a 28 (Residencial)		R\$	48,20
12	LOTE 59C-1 E 59C2 Linha 135 Gleba Corumbiara	VALOR / HA	R\$	56.391,18
12	LOTE 59-R Gleba Corumbiara (DEC. Nº 33.112/2014)	VALOR / HA	R\$	56.391,18
12	LOTE 58 Gleba Corumbiara	DECRETO	R\$	27.851,20
12	LOTE 01-R - LOTE 01-55 (Desm. do Lote 58 Gleba Corumbiara)	DEC. Nº 34.050/16	R\$	27.851,20
12	Parcela 02B3 e 02B1 (Parcelas do Lote 69 - Gleba Corumbiara)	Av. Jô Sato	R\$	117,83
12	Parcela 02CD e 02B2 (Parcelas do Lote 69 - Gleba Corumbiara)	Adjacente	R\$	62,13
13	01 a 20 - 22 - 23 - 25 - 26 (Industrial)	Adjacente	R\$	48,20
13		Av. Tancredo Neves	R\$	62,13
13	10 - 12 - 16 - 20 - 22 - 23 (Industrial)	Av. C. Mazutti	R\$	160,68
14	01 a 06		R\$	48,20
15	01 a 88	Adjacente	R\$	59,77
15	47- 48 - 49 - 52 - 53 - 56 - 57 - 60 a 67	Av. Melvin Jones	R\$	180,00
15	66 a 69 - 80 a 81 (Av. 740)	Av. Curitiba	R\$	180,00
15	01 - 17 - 20 a 23 - 44 a 46 - 48 a 50 (Av. 740)	Av. Curitiba	R\$	117,83
16	01 - 06 - 11 - 24R	Av. Jô Sato	R\$	117,83
16	11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18	Av. Brasil	R\$	160,68
16	01 a 18 - 19R - 20 a 23 - 24AU - 24R	Adjacente	R\$	128,54
17	01 a 39	Adjacente	R\$	59,77
17	36 a 39	Av. B.L.Graebin	R\$	117,83
17	15 a 28 - 38 - 39 (Av. 1705)	Av. Vitória Regia	R\$	117,83
17	06 a 09 - 20 a 23 - 34 - 35 (Av. 1702)	Av. Begônia	R\$	180,00
18	01 a 44	Adjacente	R\$	98,55
18	36 a 39	Av. Jô Sato	R\$	117,83
19RM	13 - 13A - 14 - 14A - 15 - 15A - 16 - 16A - 33 - 33A - 34 - 34A - 35 - 35A - 36 - 36A	Adjacente	R\$	59,77
19RM	35 - 35A - 36 - 36A	Av. Rond.	R\$	117,83
19RM II	01 a 13	Adjacente	R\$	59,77
19RM II	01 a 13	Av. Perimetral	R\$	117,83
19	01 a 12 - 17 a 32 - 37 a 48 - 50 a 56	Adjacente	R\$	59,77
19	37 a 48 - 50 - 55	Av. Rond.	R\$	117,83
19	02 - 05 - 24 - 25 - 44 - 49 - 50	Av. Jo Sato - BR 174	R\$	160,68
20	01R - 01-A - 02 a 07 - 10 a 14	Adjacente	R\$	117,83
20	15 a 40	Adjacente	R\$	128,54
20	35 a 40	Av. B.L.Graebin	R\$	210,00
20	02 a 05 - 11 - 12 - 14 - 15 - 20 - 21 - 24 - 25 - 32 - 33 - 36 - 37	Av. P. Nasser	R\$	210,00
20	17 - 28 - 29 - 40	Av. Jô Sato	R\$	250,00
20	17 a 28	Av. Curitiba	R\$	210,00
20	EDIFÍCIO CAPARÃO (apt 101 e 102)	VALOR/ UNIDADE	R\$	260.000,00
20	EDIFÍCIO CAPARÃO (apt 201 e 202)	VALOR/ UNIDADE	R\$	240.000,00
20	EDIFÍCIO CAPARÃO (apto 301 e 302)	VALOR/ UNIDADE	R\$	280.000,00
21	01 a 07		R\$	62,13
22	01 a 06 - 27	B.E.Gomes	R\$	160,68
22	01 a 29	Adjacente	R\$	59,77
23	01 a 05	B.E.Gomes	R\$	117,83
23	05 - 10 a 12	Av. Paraná	R\$	79,27
23	01 a 12	Adjacente	R\$	59,77
24	A - B - C - D (NOVA JERUSALÉM)		R\$	48,20
26	01 a 47 (SETOR ZICO)		R\$	48,20
27	01 a 05		R\$	48,20

28	01 a 07 (SÃO JERÔNIMO)		R\$ 48,20
29		Av. Melvin Jones	R\$ 180,00
29	01 - 30 - 31 - 41 (Av. Vitória Régia = Av. 1705)	Av. 1705	R\$ 79,27
29	01 ao 42	Adjacente	R\$ 48,20
30	Quadra Única		R\$ 48,20
31	Quadra Única	Av. Marechal	R\$ 180,00
31	Quadra Única	Adjacente	R\$ 117,83
32	Quadra Única	Av. Marechal	R\$ 180,00
32	Quadra Única	Adjacente	R\$ 117,83
33	Quadras - 01 e 02	Av. M. Henrique	R\$ 195,00
33	01 a 34 - Cond. VILLAGIO IZALTINA (quadra 26)	Adjacente	R\$ 160,68
34	Quadra Única		R\$ 128,54
35	01 a 30	Adjacente	R\$ 59,77
35	08 e 09	Av. B.L.Graebin	R\$ 117,83
35	23 a 25 - 29 (Av. 1705)	Av. Vitória Régia	R\$ 160,68
35	06 - 07 - 10 - 11 (Av. 1702)	Av. Begônia	R\$ 160,68
36	01 e 02		R\$ 62,13
37	(Originado da Chácara 08B do Setor 37)		R\$ 62,13
40	49 a 51 - 56 a 60 - 70 - 73 - 74 - 76 - 77 - 85- 87-88- 89 - 91 a 96 (COHAB)	Adjacente	R\$ 128,54
40	49 - 59- 60 - 73 - 91 (COHAB)	T. Neves	R\$ 117,83
40	89 - 91 (COHAB)	Av. Parana	R\$ 250,00
40	49 - 50 - 51 -57 - 92 (COHAB)	B.E.Gomes	R\$ 250,00
41	01 a 03 (COHAB/ 2ª Etapa - PAIH)	Av. Parana	R\$ 79,27
41	01 a 16 (COHAB/ 2ª Etapa - PAIH)	Adjacente	R\$ 59,77
42	CARTÓDROMO		R\$ 59,77
LA	CONDOMÍNIO LOS ANGELES (originado da Chácara 09 do Setor 43)		R\$ 179,04
43AP	Residencial ALTO PARECIS		R\$ 98,55
BM1	Residencial BARÃO DO MELGAÇO I		R\$ 98,55
43SV	Residencial SOLAR DE VILHENA		R\$ 139,26
43SV	Residencial SOLAR DE VILHENA (QD. 7, 8, 15, 16, 22 e 23)		R\$ 160,68
IP	Condominio IMPERIAL PARK RESIDENCIAL	Av. das Palmeiras	R\$ 347,00
IP	Condominio IMPERIAL PARK RESIDENCIAL	Adjacente	R\$ 287,60
44	SESI		R\$ 59,77
45	01 a 09		R\$ 48,20
46	01 a 05		R\$ 48,20
47	PARTE DO SETOR A1		R\$ 48,20
48CJ	PARQUE CIDADE JARDIM I		R\$ 48,20
48	PARQUE CIDADE JARDIM II		R\$ 48,20
49	Quadra Única (parte da antiga quadra 51 setor 19)		R\$ 117,83
50	RESIDENCIAL FLORENÇA (parcelamento da chácara 14-4)		R\$ 59,77
52AP	RESIDENCIAL ALAMEDA DAS PALMEIRAS (antiga chácara 12 setor 52)		R\$ 59,77
CN6	CIDADE NOVA 6º ETAPA - SETOR 52		R\$ 59,77
CN4	CIDADE NOVA 4º ETAPA (antiga chácara 19 setor 52)		R\$ 59,77
53JA	01 a 11 (Loteamento Jardim Acácia)		R\$ 102,41
53SJ	Condominio RESIDENCIAL SÃO JOÃO (antiga chácara 129 Setor 53)		R\$ 139,26
53	LOTE 05-A 05-B, 05-C, 05-D 05-E (Parte da Antiga chácara 05 Setor 53)		R\$ 139,26
53 - JP	Loteamento Jardim Pioneiro		R\$ 255,00
56	01 a 06		R\$ 48,20
68	Quadra Única		R\$ 48,20
69	CIDADE NOVA		R\$ 59,77
70	01 a 03		R\$ 139,26
72	JARDIM NOVO HORIZONTE		R\$ 48,20
73	01 - 06 - 07 - 16	Av. Parana	R\$ 79,27
73	01 a 16	Adjacente	R\$ 59,77
75	BANDEIRANTE		R\$ 48,20
76	ALFAVILLE I		R\$ 59,77
7602	ALFAVILLE II		R\$ 59,77
79	(Conjuto Habitacional - antigo setor 07)		R\$ 59,77
80	Residencial ORLEANS		R\$ 59,77
80RA	Residencial ALVORADA		R\$ 48,20
82	Residencial BARÃO DO MELGAÇO II		R\$ 98,55
83	Residencial HÍPICA		R\$ 48,20
84	RESIDENCIAL IQUE (IRREGULAR)		R\$ 48,20
85	ASSOSETE		R\$ 48,20
85JV	Loteamento JARDIM VITÓRIA		R\$ 48,20
90	CIDADE NOVA		R\$ 59,77
93	Residencial - IPÊ		R\$ 48,20
94	CIDADE NOVA		R\$ 59,77
97	01 - 02 (antigas Qd. 21A e 21B do setor 7A)		R\$ 59,77
100	Residencial SANTOS DUMONT II		R\$ 117,83
101MM	Residencial MARIA MOURA		R\$ 79,27
102	Residencial MOISÉIS DE FREITAS	Av. Melvin Jones	R\$ 117,83

102	Residencial MOISÉIS DE FREITAS	Av.Perimetral	R\$ 79,27
102	Residencial MOISÉIS DE FREITAS	Adjacente	R\$ 48,20
103	Residencial BARÃO DO MELGAÇO III	Av. Nações	R\$ 98,55
103	Residencial BARÃO DO MELGAÇO III	Adjacente	R\$ 79,27
116RU	Residencial UNIÃO	Adjacente	R\$ 79,27
A			R\$ 48,20
SESI			R\$ 59,77
AVEC			R\$ 59,77
OBP	CONDOMÍNIO BOULEVARD PREMIUM	Area Privativo+comum	R\$ 287,60
SR	quadra única (Setor ROVER)	Av. Jô Sato	R\$ 117,83
SR	quadra única (Setor ROVER)	Adjacente	R\$ 62,13
SR	Condomínio ROFFMAN (Setor Rover)		R\$ 62,13
VR	Residencial - VILLA REAL		R\$ 62,13
JV	Condomínio VERDE VALE		R\$ 128,54
PEX	PARQUE DE EXPOSIÇÃO		R\$ 59,77
TR.	Condomínio - TERRA RICA		R\$ 128,54
C.V.	Residencial CIDADE VERDE		R\$ 117,83
C.V.2	Residencial CIDADE VERDE - II		R\$ 117,83
C.V.2	CONDOMINIO IDEALISE	VALOR/ UNIDADE	R\$ 86.902,78
C.V. 3	Residencial CIDADE VERDE - III		R\$ 117,83
C.V. 4	Residencial CIDADE VERDE - IV		
CE	Condomínio CAMPOS ELÍSIOS	Area Privativo+comum	R\$ 195,00
JE	Condomínio JARDIM EUROPA		R\$ 139,26
JG		Av. Melvin Jones	R\$ 160,68
JG	01 - 06 (Loteamento JARDIM GREEN VILLE)	Av. B.L. Graibin	R\$ 128,54
JG	01 a 06 (Loteamento JARDIM GREEN VILLE)	Adjacente	R\$ 62,13
JG	Condomínio EDIFÍCIO CAETÉ (Lt. 17 Qd. 03)		R\$ 62,13
JU	01 - 02 - 03 (Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO)	Av. M. Henrique	R\$ 195,00
JU	01 a 17 (Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO)	Adjacente	R\$ 160,68
PV	PRAÇAS DE VILHENA		R\$ 195,00
Edifício Royal Garden (Lotes 07-08 e 09 Qd. 35 S. 05)	Edifício Royal Garden - (tipo 25% do andar)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 240.000,00
	Edifício Royal Garden - (conjugado 50% do andar)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 305.038,01
	Edifício Royal Garden - COBERTURA	VALOR/ UNIDADE	R\$ 350.000,00
	Loja Comercial 01 - Cadastro n. 06407	VALOR/ UNIDADE	R\$ 150.000,00
	Loja Comercial 02 - Cadastro n. 23497	VALOR/ UNIDADE	R\$ 170.000,00
	Loja Comercial 03 - Cadastro n. 23498	VALOR/ UNIDADE	R\$ 165.000,00
	Loja Comercial 04 - Cadastro n. 23499	VALOR/ UNIDADE	R\$ 170.000,00
	Loja Comercial 05 - Cadastro n. 23500	VALOR/ UNIDADE	R\$ 150.000,00
	Garagem 04/06 - Cadastro n. 23501	VALOR/ UNIDADE	R\$ 35.000,00
	Garagem 42/43 - Cadastro n. 23502	VALOR/ UNIDADE	R\$ 35.000,00
	Apartamento 1201, Duplex - Cadastro 23493	VALOR/ UNIDADE	R\$ 325.000,00
	Apartamento 1202, Duplex - Cadastro 23494	VALOR/ UNIDADE	R\$ 325.000,00
	Apartamento 1203, Duplex - Cadastro 23495	VALOR/ UNIDADE	R\$ 325.000,00
	Apartamento 1204, Duplex - Cadastro 23496	VALOR/ UNIDADE	R\$ 325.000,00
Lotes 07 Qd. 84 St. 01	Condominio JOÃO VITOR - SALÃO COMERCIAL (Térreo)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 168.219,20
	Condominio JOÃO VITOR - Apto 01 (1º Pavimento)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 159.926,40
	Condominio JOÃO VITOR - Apto 02 e 03 (1º Pavimento)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 105.404,11
	Condominio JOÃO VITOR - Apto 01 , 03 e 04 (2º Pavimento)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 96.245,12
	Condominio JOÃO VITOR - Apto 02 (2º Pavimento)	VALOR/ UNIDADE	R\$ 76.727,84
Lotes 01 e 02 (unif.) Qd. 105 St. 04	Edifício Portal da Amazônia - BLOCO A	VALOR/ UNIDADE	R\$ 144.724,35
	Edifício Portal da Amazônia - COBERTURA BLOCO A	VALOR/ UNIDADE	R\$ 196.081,42
	Edifício Portal da Amazônia - BLOCO B	VALOR/ UNIDADE	R\$ 122.714,17
	Edifício Portal da Amazônia - COBERTURA BLOCO B	VALOR/ UNIDADE	R\$ 174.071,23

**PLANTA DE VALORES GENÉRICO DO ITBI - ANO 2022****TEBELA I - ÁREA RURAL****VALOR PARA CÁLCULO DO REGISTRO DO TÍTULO**

ACESSO	VALOR POR HA		
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
BOM	R\$ 3.143,42	R\$ 3.679,28	R\$ 4.218,14
REGULAR	R\$ 2.264,70	R\$ 2.467,20	R\$ 2.669,70
DESFAVORÁVEL	R\$ 1.820,86	R\$ 2.020,86	R\$ 2.220,72

VALOR PARA CÁLCULO DE TRANSFERÊNCIA DO TÍTULO PARA TERCEIROS.

ACESSO	VALOR POR HA		
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
BOM	R\$ 5.895,04	R\$ 6.124,72	R\$ 6.354,40
REGULAR	R\$ 3.961,00	R\$ 4.115,32	R\$ 4.269,64
DESFAVORÁVEL	R\$ 3.185,51	R\$ 3.309,62	R\$ 3.433,73

TABELA DE VALORES GENÉRICOS DO ITBI - ANO 2022
Anexo I - Tabela I
RESIDENCIAL ALPHA - LOTE 05 Unificado - QUADRA 75 - SETOR 04

Apto.	Valor Total da venda	Área Total (m ²) (apto, vaga e hobby box)	Apartamento		Vaga de Garagem						Hobby Box		
			Área (m ²)	Valor	Nº	Área (m ²)	Valor	Nº	Área (m ²)	Valor	Nº	Área (m ²)	Valor
201	R\$ 411.346,61	173,17	145,39	R\$ 345.358,22	26	12,00	R\$ 28.504,70	27	13,00	R\$ 30.880,09	14	2,78	R\$ 6.603,59
202	R\$ 382.976,10	174,49	145,39	R\$ 319.106,51	16	13,00	R\$ 28.532,81	17	13,00	R\$ 28.532,81	19	3,10	R\$ 6.803,98
203	R\$ 405.000,00	178,4	151,69	R\$ 344.363,51	38	12,00	R\$ 27.242,15	39	12,00	R\$ 27.242,15	20	2,71	R\$ 6.152,19
204	R\$ 410.000,00	180,16	151,69	R\$ 345.209,26	18	13,00	R\$ 29.584,81	19	13,00	R\$ 29.584,81	17	2,47	R\$ 5.621,11
301	R\$ 471.637,08	165,34	139,40	R\$ 397.642,49	8	12,00	R\$ 34.230,34	9	12,00	R\$ 34.230,34	10	1,94	R\$ 5.533,91
302	R\$ 435.337,35	165,34	139,40	R\$ 367.037,78	36	12,00	R\$ 31.595,79	37	12,00	R\$ 31.595,79	9	1,94	R\$ 5.107,99
303	R\$ 435.421,00	171,69	145,71	R\$ 369.533,43	31	12,00	R\$ 30.433,06	32	12,00	R\$ 30.433,06	5	1,98	R\$ 5.021,45
304	R\$ 427.424,48	172,65	145,71	R\$ 360.729,92	1	13,00	R\$ 32.183,71	48	12,00	R\$ 29.708,04	22	1,94	R\$ 4.802,80
401	R\$ 435.000,00	167,34	139,40	R\$ 362.370,03	2	13,00	R\$ 33.793,47	3	13,00	R\$ 33.793,47	3	1,94	R\$ 5.043,03
402	R\$ 424.140,94	165,34	139,40	R\$ 357.597,96	12	12,00	R\$ 30.783,18	13	12,00	R\$ 30.783,18	11	1,94	R\$ 4.976,61
403	R\$ 424.221,98	171,89	145,71	R\$ 359.610,13	20	12,00	R\$ 29.615,82	21	12,00	R\$ 29.615,82	12	2,18	R\$ 5.380,21
404	R\$ 450.000,00	173,18	145,71	R\$ 378.620,51	28	13,00	R\$ 33.779,88	29	12,00	R\$ 31.181,43	18	2,47	R\$ 6.418,18
501	R\$ 438.844,00	167,34	139,40	R\$ 365.572,21	6	13,00	R\$ 34.092,10	7	13,00	R\$ 34.092,10	7	1,94	R\$ 5.087,59
502	R\$ 431.625,78	165,87	139,40	R\$ 362.745,73	34	12,00	R\$ 31.226,32	35	12,00	R\$ 31.226,32	16	2,47	R\$ 6.427,42
503	R\$ 426.443,37	172,18	145,71	R\$ 360.884,33	22	12,00	R\$ 29.720,76	23	12,00	R\$ 29.720,76	15	2,47	R\$ 6.117,52
504	R\$ 440.000,00	171,89	45,71	R\$ 117.007,39	40	12,00	R\$ 30.717,32	41	12,00	R\$ 30.717,32	8	2,18	R\$ 5.580,31
601	R\$ 543.489,64	166,68	139,40	R\$ 454.538,37	42	12,00	R\$ 39.128,12	43	12,00	R\$ 39.128,12	13	3,28	R\$ 10.695,02
602	R\$ 548.115,00	165,34	139,40	R\$ 462.121,88	44	12,00	R\$ 39.780,94	45	12,00	R\$ 39.780,94	6	1,94	R\$ 6.431,25
603	R\$ 510.000,00	171,65	145,71	R\$ 432.928,05	30	12,00	R\$ 35.653,95	33	12,00	R\$ 35.653,95	4	1,94	R\$ 5.764,05
604	R\$ 470.000,00	172,65	145,71	R\$ 396.662,03	4	13,00	R\$ 35.389,52	46	12,00	R\$ 32.667,25	2	1,94	R\$ 5.281,20
701	R\$ 500.000,00	225,34	175,40	R\$ 389.189,67	10	12,00	R\$ 26.626,43	11	12,00	R\$ 26.626,43	21	1,94	R\$ 4.304,61
					14	12,00	R\$ 26.626,43	15	12,00	R\$ 26.626,43			
702	R\$ 761.377,00	220,87	179,93	R\$ 620.249,76	5	13,00	R\$ 44.813,24				1	1,94	R\$ 6.687,51
					24	13,00	R\$ 44.813,24	25	13,00	R\$ 44.813,24			



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

TABELA DE VALORES GENERICOS DO ITBI - ANO 2022

Anexo II - Tabela I

RESIDENCIAL BETA - LOTE 23 Unificado - QUADRA 78 - SETOR 04

APTO	HB	GARAGEM	Valor comercialização
101			R\$ 315.000,00
102			R\$ 310.000,00
103			R\$ 315.000,00
104			R\$ 320.000,00
201			R\$ 295.000,00
202			R\$ 285.000,00
203			R\$ 280.000,00
204			R\$ 275.000,00
301			R\$ 295.000,00
302			R\$ 285.000,00
303			R\$ 280.000,00
304			R\$ 275.000,00
401			R\$ 295.000,00
402			R\$ 285.000,00
403			R\$ 280.000,00
404			R\$ 275.000,00
501			R\$ 295.000,00
502			R\$ 285.000,00
503			R\$ 280.000,00
504			R\$ 275.000,00
601			R\$ 295.000,00
602			R\$ 285.000,00
603			R\$ 280.000,00
604			R\$ 275.000,00
701			R\$ 295.000,00
702			R\$ 285.000,00
703			R\$ 280.000,00
704			R\$ 275.000,00
801			R\$ 700.000,00
802			R\$ 700.000,00
		1	R\$ 12.500,00
		2	R\$ 12.500,00
		3	R\$ 12.500,00
		4	R\$ 12.500,00
		5	R\$ 12.500,00
		6	R\$ 12.500,00
		7	R\$ 12.500,00
		V 8 + HB 5	R\$ 16.500,00

	9	R\$	12.500,00
	V 10 + HB 6	R\$	16.500,00
	11	R\$	12.500,00
	12	R\$	12.500,00
	13	R\$	12.500,00
	14	R\$	12.500,00
	15	R\$	12.500,00
	16	R\$	12.500,00
	17	R\$	12.500,00
	18	R\$	12.500,00
	19	R\$	12.500,00
	20	R\$	12.500,00
	21	R\$	12.500,00
	22	R\$	12.500,00
	23	R\$	12.500,00
	24	R\$	12.500,00
	25	R\$	12.500,00
	26	R\$	12.500,00
	27	R\$	12.500,00
	28	R\$	12.500,00
	29	R\$	12.500,00
	30	R\$	12.500,00
	31	R\$	12.500,00
	32	R\$	12.500,00
	33	R\$	12.500,00
	34	R\$	12.500,00
	35	R\$	12.500,00
	36	R\$	12.500,00
	37	R\$	12.500,00
	V 38 + HB 17	R\$	16.500,00
	39	R\$	12.500,00
	V 40 + HB 18	R\$	16.500,00
	41	R\$	12.500,00
	42	R\$	12.500,00
	43	R\$	12.500,00
	44	R\$	12.500,00
	45	R\$	12.500,00
	46	R\$	12.500,00
	47	R\$	12.500,00
	48	R\$	12.500,00
	49	R\$	12.500,00
	50	R\$	12.500,00
	51	R\$	12.500,00
	52	R\$	12.500,00
	53	R\$	12.500,00
	54	R\$	12.500,00
	55	R\$	12.500,00
	56	R\$	12.500,00
	57	R\$	12.500,00
	58	R\$	12.500,00

	1		R\$	4.000,00
	2		R\$	4.000,00
	3		R\$	4.000,00
	4		R\$	4.000,00
	5 vinculada a vaga 8			
	6 vinculada a vaga 10			
	7		R\$	4.000,00
	8		R\$	4.000,00
	9		R\$	4.000,00
	10		R\$	4.000,00
	11		R\$	4.000,00
	12		R\$	4.000,00
	13		R\$	4.000,00
	14		R\$	4.000,00
	15		R\$	4.000,00
	16		R\$	4.000,00
	17 vinculada a vaga 38			
	18 vinculada a vaga 40			
	19		R\$	4.000,00
	20		R\$	4.000,00
	22		R\$	4.000,00
	23		R\$	4.000,00
	24		R\$	4.000,00
	25		R\$	4.000,00
	26		R\$	4.000,00
	27		R\$	4.000,00



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

TABELA DE VALORES GENÉRICOS DO ITBI - ANO 2022

Anexo III - Tabela I

BAVIERA RESIDENCE - LOTE 02-R-9A - QUADRA 102 - SETOR 04

CASA	VALOR (R\$)
1	289.000,00
2	300.000,00
3	305.000,00
4	290.000,00
5	250.000,00
6	260.000,00
7	200.000,00
8	170.000,00
9	200.000,00
10	216.000,00
11	200.000,00
12	170.000,00
13	170.000,00
14	260.000,00
15	250.000,00
16	220.000,00



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS

TABELA DE VALORES GENÉRICOS DO ITBI - ANO 2022

LOTE	QUADRA	VALOR
1	74	R\$ 69.415,36
2	74	R\$ 69.986,56
3	74	R\$ 293.410,04
4	74	R\$ 81.529,76
5	74	R\$ 60.000,00
6	74	R\$ 60.000,00



PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 001 Fls. 96 Vol. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019

Processo Administrativo nº. 5198/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MULTI LIMPE – LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME**. CNPJ nº 12.245.473/0001-38. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 153/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 2128/2131, Parecer nº. 827/PGM/2021, despacho nº 106, e Processo Administrativo nº 5198/2019.
Data: 17.12.2021.

Livro 001 Fls. 96 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

Processo Administrativo nº. 5797/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **COMETA JI PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. CNPJ nº 04.234.444/0001-42. Objeto: a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores zero km, tipo hatch e sedam, na cor branca, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, visando a fiscalização e cobrança de taxas e tributos, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº. 3309/2021, Termo de Referência, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2021/PMV e Nota de Empenho nº 3255/2021, constantes do Processo Administrativo nº 5797/2021.
Valor: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).
Prazo: **90 (noventa) dias.**
Data: 13.12.2021.

Livro 001 Fls. 97 Vol. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº. 209/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MULTI LIMPE – LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME**. CNPJ nº 12.245.473/0001-38. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 001/2020, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a Justificativa as fls. 2449/2452, Parecer nº. 828/PGM/2021, despacho nº 99, fls. 2467/2468, e Processo Administrativo nº 209/2020.
Data: 23.12.2021.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 032/SAAE/2021.
O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 032/SAAE/2021, do tipo MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, **Regime de Empreitada por Preço Global**, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 183/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO SAAE VILHENA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VILHENA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2021/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/01/2022; **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** A partir do dia 17/01/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 17 de Janeiro de 2022 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 17 de Janeiro de 2022 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 17 de Janeiro de 2022 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 04 de Janeiro de 2022.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

Onde

NOME
FELIPE BETTERO MENDES DO VALLE

Onde se lê:

* O médico em questão prestará atendimento referente realização a especialidade de Pediatria.

Leia-se:

* O médico em questão prestará atendimento na ala de regulação que recebe os pacientes encaminhados pela UPA_24 HORAS.

Vilhena/RO, 01 de dezembro de 2021.

Jânio Marques Vieira de Souza

Presidente da CECP

Decreto nº 40.981/2017

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**